



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP 20550

A T O E X E C U T I V O Nº 1610/88

Estabelece a carga horária docente para o 1º e 2º semestres de 1988 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 529/86 e a solicitação de expansão de carga horária docente das Unidades para o atendimento às atividades de ensino, pesquisa e extensão,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar 11 (onze) cargos de Professor Auxiliar no 1º semestre e 3 (três) no 2º semestre a serem contratados em caráter permanente, por aprovação em concurso público de títulos e provas, ficando, também, alterados os totais de cargas horárias para os valores constantes do anexo.

§ 1º - Os concursos para preenchimento dos 11 (onze) cargos ora criados, referentes ao 1º semestre, e dos 3 (três) cargos concernentes ao 2º semestre, deverão realizar-se segundo os parágrafos 8º e 9º do artigo 27 do Estatuto da UERJ.

§ 2º - Os cargos de Professor Auxiliar referidos no artigo 1º poderão ser, em caráter excepcional, providos a título precário, a partir de 04 de abril de 1988, os referentes ao 1º semestre, e de 22 de agosto de 1988, os concernentes ao 2º semestre, conforme disposto no parágrafo 9º, artigo 27, do Estatuto.



(cont. ATO EXECUTIVO Nº 1610/88)

.2

§ 3º - Dos contratos de trabalho, para atendimento a tais situações emergenciais, constarão expressas menções à precariedade do provimento e ao seu período de vigência.

Art. 2º - A tramitação dos contratos novos será competência da Diretoria Geral de Administração, após apreciação dos pedidos pelas Sub-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e para Assuntos Comunitários.

Art. 3º - As cargas relativas a Professor Visitante e aos substitutos dos docentes afastados pelo PROCAD não estão computadas neste Ato.

Art. 4º - A despesa resultante da aplicação do presente Ato Executivo correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de abril de 1988

IVO BARBIERI

Reitor

CARGA HORÁRIA DOCENTE DAS UNIDADES - 1º E 2º SEMESTRES DE 1988

UNIDADES	PROC. nº	1º SEM/88		2º SEM/88		CRIAÇÃO DE VAGA	CRIAÇÃO DE VAGA
		TOTAL DA UNID. CHS	TOTAL DA UNID. CHS	TOTAL DA UNID. CHS	TOTAL DA UNID. CHS		
Faculdade de Ciências Médicas	736/88	12.290	-	12.290	-	-	-
Faculdade de Enfermagem	492/88	2.062	-	2.062	-	-	-
Faculdade de Odontologia	572/88	3.850	-	3.850	-	-	-
Instituto de Biologia	493/88	3.700	-	3.700	-	-	-
Instituto de Medicina Social	870/88	1.164	-	1.164	-	-	-
Instituto de Nutrição	325/88	990	2	990	2	-	-
SUB-TOTAL		24.056	2	24.056	2	24.076	-
Faculdade de Administração e Finanças	709/88	1.076	-	1.076	-	-	-
Faculdade de Ciências Contábeis	609/88	1.237	-	1.237	-	-	-
Faculdade de Direito	326/88	1.930	-	1.930	-	-	-
Faculdade de Serviço Social	842/88	530	-	530	-	-	1
Inst. Fil. e Ciências Humanas	494/88	2.309	-	2.309	-	-	-
ISEBI	533/88	1.334	-	1.334	-	-	-
SUB-TOTAL		8.416	-	8.486	-	8.486	1
Faculdade de Educação	552/88	4.569	3	4.629	3	-	-
Faculdade de Comunicação Social	046/88	676	2	676	2	-	-
Inst. Educação Física e Desportos	553/88	1.660	-	1.660	-	-	-
Inst. de Letras	740/88	3.270	-	3.270	-	-	-
Instituto de Psicologia	568/88	1.552	1	1.552	1	-	-
Curso de Pedagogia (Caxias)	496/88	360	-	360	-	-	-
Colégio de Aplicação	555/88	4.403	-	4.403	-	-	-
SUB-TOTAL		16.490	6	16.550	6	16.550	-
Faculdade de Engenharia	592/88	3.750	1	4.050	1	-	-
Instituto de Física	530/88	2.480	1	2.500	1	-	1
Instituto de Geociências	531/88	2.480	1	2.520	1	-	1
Instituto de Matemática e Estatística	536/88	3.208	-	3.218	-	-	-
Instituto de Química	470/88	1.380	-	1.380	-	-	-
ESDI	272/88	300	-	300	-	-	-
SUB-TOTAL		13.598	3	13.968	3	13.968	2
T O T A L		62.560	11	63.080	11	63.080	3